

LEI MUNICIPAL Nº 673 / 2005

Denomina de **VICENTE PAULO DOS SANTOS** o campo de futebol do Distrito de Ibitiranga, deste município.

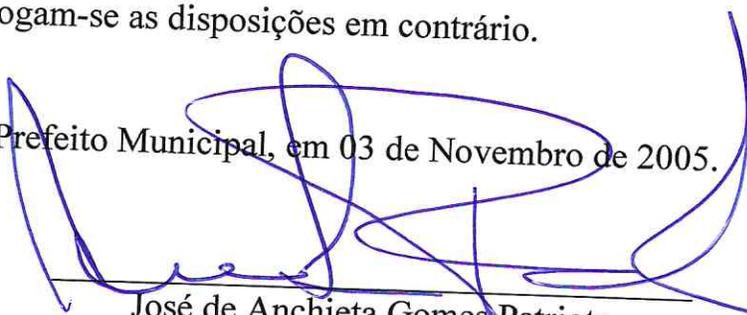
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **VICENTE PAULO DOS SANTOS**, o campo de futebol do Distrito de Ibitiranga, do município de Carnaíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Novembro de 2005.



José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito